



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ** e publicados no dia 04 de setembro de 2020, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 113/2020	04/09	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais dos processos físicos e dos eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da Comarca de Laje do Muriaé nos dias 14 e 15 de setembro de 2020. DJERJ, ADM, n. 4, p. 2.
ATO EXECUTIVO TJ 114/2020	04/09	Resolve suspender os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, nos dias 24 e 26 de agosto de 2020. DJERJ, ADM, n. 4, p. 2.
AVISO CGJ 596/2020	04/09	Avisa aos Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente e Interventores de Serviços Extrajudiciais com atribuição para o Registro Civil de Pessoas Naturais e aos Chefes de Serventias Judiciais que nos processos judiciais de divórcio que tramitarem sob o pálio da gratuidade de justiça, após o trânsito em julgado da respectiva sentença, deverá ser a Carta de Sentença encaminhada por malote digital ao Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais da residência da parte que fixou a competência do processo judicial, para registro, vedada a exigência de outros documentos para comprovar a gratuidade, quando estiver afirmada no ofício do juízo. DJERJ, ADM, n. 4, p. 14.

<p align="center"><u>AVISO CGJ 597/2020</u></p>	<p align="center">04/09</p>	<p>Avisa aos Juízes de Direito com competência na matéria de infância, juventude e idoso e na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher e respectivas equipes técnicas que as reuniões de grupos setoriais deverão ser telepresenciais, cumprindo ao magistrado decidir fundamentadamente a realização excepcional de atos presenciais, observando sempre as medidas de precaução previstas no Ato Normativo Conjunto nº 25/2020.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 4, p. 15.</p>
<p align="center"><u>DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA</u> <u>CÂMARA CÍVEL, 26 SN3/2020</u></p>	<p align="center">04/09</p>	<p>Dispõe sobre a sistemática de julgamentos através de sessão virtual no âmbito da 26ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, 2. INST., n. 4, p. 585.</p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br</p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br